



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0601637-63.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0601637-63.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.710

(17/09/2026)

Designa Membro Substituto para atuar na função de Desembargador Auxiliar nas Eleições Gerais de 2026.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97 e no art. 2º, inciso II, e §§ 3º e 5º, da Resolução TSE nº 23.608/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 4º da Resolução TSE nº 23.578/2016 e no art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TRE-AL nº 15.933/2018);

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRE-AL nº 16.552, de 15.12.2025, que designou membros substitutos deste Tribunal para atuarem na função de Desembargadores Auxiliares nas Eleições Gerais de 2026;

CONSIDERANDO o término do biênio do Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho, na Classe de Juiz de Direito, na data de 15.09.2026, e a posse do Desembargador Eleitoral Substituto Antônio Emanuel Dória Ferreira, na mesma classe;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0008169-61.2026.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Eleitoral Antônio Emanuel Dória Ferreira, membro substituto pela classe de Juiz de Direito, para exercer a função de Desembargador Auxiliar nas Eleições Gerais de 2026, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º A efetiva atuação do mencionado Desembargador Eleitoral Auxiliar terá início na data de assinatura desta Resolução, e se encerrará com a diplomação dos eleitos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura deste ato.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 17 dias do mês de outubro de 2026.

Des. Alcides Gusmão da Silva

Presidente